



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 30ª Ordinária de 2024 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 11/11/2024 - 19:30 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: RICARDINHO / PL ; 1º Secretário: Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; 2º Secretário: ADILSON ESPANHOL / PL

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) com a oração do Pai-nosso e uma leitura bíblica. Em seguida, o Secretário colheu a assinatura dos vereadores no livro de presença. **Leitura da Ata Anterior:** O Presidente solicitou a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON ESPANHOL / PL ; BERTINHO CASAVECHIA / PL ; CELSO DA PRODUSOL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDINHO / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 20 de 2024, Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente requereu a leitura do Projeto de lei 20/2024 que, "Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 20/2024 em PRIMEIRA votação. **Votos Nominais :** ADILSON ESPANHOL - Sim ; BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; Marcos Paulo Gregio - Sim ; RICARDINHO - Não Votou ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; Vlaumir Morador - Sim ; **2 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 22 de 2024,** Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas local ou regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no âmbito municipal e dá outras providências. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente requereu a leitura do Projeto de lei 22/2024 que, "Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas local ou regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no âmbito municipal e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 22/2024 em PRIMEIRA votação. **Votos Nominais :** ADILSON ESPANHOL - Sim ; BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; Marcos Paulo Gregio - Sim ; RICARDINHO - Não Votou ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; Vlaumir Morador - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Em seguida, o Presidente pediu ao assessor jurídico, Jéferson Ribeiro Scaff, que desse uma breve explicação sobre o projeto de lei 21/2024, que refere ao abono natalino para os servidores públicos municipais. O assessor esclareceu que o projeto passou pelas comissões, teve um parecer elaborado, mas está aguardando a prévia dotação orçamentária do Poder Executivo. Que sem essa informação, o projeto não poderá entrar em votação, pois a dotação que o executivo tem no atual momento, é a mesma da folha de pagamento. Informou que o abono natalino será entre 120.000,00 a 130.000,00 mil reais, e que não existe uma dotação orçamentaria específica para esse benefício. Que



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

segundo entendimento do Tribunal de Conta - PR é necessário que tenha a prévia dotação e a autorização legal, sem violação dos princípios da administração pública. Comentou ainda que em 2023, o executivo concedeu um abono de 200,00 reais, e que este ano será de 500,00 reais. Que a princípio a Câmara Municipal emitiu parecer favorável, mas pode ser necessário elaborar projeto de crédito adicional especial para complementar o pagamento, uma vez que dotação orçamentária está destinada para os vencimentos. O Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem na forma regimental. O vereador Celso Augusto, pediu a palavra e explicou que os vereadores não são contra o projeto do abono natalino. Que as comissões deram parecer favorável, no entanto, para evitar problemas futuros para o executivo e legislativo estão aguardando as informações adicionais para colocar o projeto em pauta. O vereador Vlaumir, solicitou a palavra e disse que todos os vereadores apoiam o abono, mas estão aguardando a resposta da contadora do executivo que está fazendo curso em Foz do Iguaçu. O vereador, solicitou ao Poder Executivo, que notifique a empresa vencedora da licitação dos poços artesianos para instalar a caixa d'água no bairro de Primavera, pois os moradores mais distantes estão sofrendo com a falta de água. O vereador Vilson, pediu a palavra e falou sobre os poços artesianos, dizendo que a empresa não cumpriu os requisitos e os proprietários dos terrenos onde foram feitas as perfurações começaram o plantio, não permitindo o corte na terra. Que será necessário esperar a colheita da safra, prevista para fevereiro ou março de 2025. Que a empresa vencedora não concluiu a obra dentro do prazo, apesar dos produtores terem antecipando a colheita. O vereador, disse ainda, que foi alvo de críticas por pessoas da população e pelo vereador Vlaumir nas redes sociais, dizendo que autorizou a perfuração do poço do bairro Olho D'Água em sua propriedade. Que isso não é verídico, pois a propriedade pertence a sua sogra, Neusa. Que ela fez termo de doação cedendo o espaço para a perfuração do poço, e não do terreno inteiro para instalação dos canos. Mencionou também que o pilar da caixa d'água já foi instalado, mas que não houve um termo oficial de doação, e que eles cederam o espaço por vontade própria e amor aos municípios do bairro. A vereadora Ivone, solicitou a palavra e disse que não tira a razão do vereador Vilson sobre o plantio já ter sido feito e a dificuldade de entrar com maquinários no terreno para não danificar o que foi plantado. No entanto, não tira a razão do vereador Vlaumir sobre a importância da água para a comunidade. Destacou que se a empresa vencedora do contrato não cumpriu o prazo estabelecido para a entrega do serviço, é necessário notificá-la e responsabilizá-la, pois a população não pode ficar sem água. Em seguida, o Presidente, convocou os vereadores para sessão extraordinária, às 09h00 do dia 14/11/2024 para apreciação dos projetos em segunda votação.

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente:

RICARDO VIEIRA DA
SILVA / PL

1º Secretário: Vilson

Ferreira de Castro /
PSDB

2º Secretário:

ADILSON
APARECIDO LEAL /
PL

ALBERTO
CASAVECHIA / PL

CELSO AUGUSTO
MACIEL / PSDB

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSDB

Ivone Aparecida de
Souza Neca / PL

Marcos Paulo Gregio
/ PSDB

Vlaumir Morador / PL